

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 075, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a **Exoneração** da senhora Talitha Bonfatti do cargo em comissão de Gerente Administrativo do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 09, de 18 de março de 2013;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar na presente data a senhora Talitha Bonfatti do cargo em comissão, de livre provimento e exoneração, de Gerente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2016.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 18/01/2016